

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 687/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 687/2023**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Maria Luisa Ribeiro Pissolato.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Maria Luisa Ribeiro Pissolato, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 686/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 686/2023**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Reinaldo Barros Leite.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Reinaldo Barros Leite, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 685/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 685/2023**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Romero Cezar Pereira Xavier.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Romero Cezar Pereira Xavier, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/2023**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Jessica Adriane de Souza.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Jessica Adriane de Souza, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 684/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 684/2023**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Eunice Moraes da Costa.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido " a senhora Eunice Moraes da Costa, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 683/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 683/2023**

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Oacyr Pedroso de Barros Netto.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido " ao senhor Oacyr Pedroso de Barros Netto, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.